

Registro e Anuência de Projeto de Pesquisa no Huab em 5 passos



Um guia rápido para você cadastrar o seu projeto no Sistema Rede Pesquisa Ebserh e solicitar a Carta de Anuência .

Atenção

A data limite para cadastro de projetos de pesquisa é **até o dia 15 de cada mês**. Prazo que acompanha o calendário de reuniões da Comissão de Avaliação de Pesquisa do Huab (CAP).
Acesse o QR code ao lado ou [CLIQUE AQUI!](#)



1

Credenciamento

Pesquisador, o primeiro passo é realizar o cadastro no Sistema Rede Pesquisa, caso ainda não tenha. E solicitar o credenciamento junto ao Huab. Esse credenciamento deve ser realizado por todos os membros da equipe de pesquisa.
Acesse o **Manual do Usuário** no Rede Pesquisa:
<https://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa>.



Acesse o Rede Pesquisa pelo QR code ou [CLIQUE AQUI!](#)



Acesse o QR code ou [CLIQUE AQUI!](#) para ir ao Modelo de Termo de Compromisso

2

Envio dos documentos

Após a validação da solicitação de credenciamento pelo SGPITS, o Sistema libera a aba para inclusão dos dados e documentos obrigatórios pelo pesquisador: **Projeto de Pesquisa e Termo de Compromisso**.

Acesse o QR code ao lado ou [CLIQUE AQUI!](#)

3

Análise de viabilidade

A CAP realiza a análise de viabilidade, podendo **Autorizar** a pesquisa ou **Solicitar Ajustes** via e-mail do pesquisador cadastrado no Rede Pesquisa. O Sistema reabrirá e o prazo para cumprimento dos ajustes solicitados é de 24 horas.
Verificada a viabilidade, o pesquisador receberá a **Carta de Anuência** pelo Rede Pesquisa.



Acesse o QR code ou [CLIQUE AQUI!](#) para saber mais sobre registro de discente

4

A coleta de dados

A coleta de dados só poderá iniciar após o pesquisador enviar o **Parecer Consubstanciado** ou **Parecer de Dispensa** do CEP, via Rede Pesquisa.
Para pesquisas com a participação de discentes, também é necessário o envio do **“Resumo de Requisição de Atividade de Campo”**, cadastrado no SIPAC/UFRN pelo docente e assinado pelos discentes via SIGAA/UFRN, para o e-mail:
sgpits.huab-ufrn@ebserh.gov.br.

5

Monitoramento e controle

Antes de iniciar a coleta de dados, o pesquisador deverá validar o seu cadastro e receber o crachá na Secretaria da GEP.
É **obrigação** do pesquisador, **enviar** os **relatórios** semestral, anual e final, bem como informações acerca de possível **produção científica**, para o e-mail:
sgpits.huab-ufrn@ebserh.gov.br.



Acesse o QR code ou [CLIQUE AQUI!](#) para ir aos Modelos de Relatórios



O não envio dos relatórios e da produção científica resultará em restrição para anuência de projetos futuros propostos pelo pesquisador/orientador.